

ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Selecionar a categoria que se enquadra o ETP: Obras ou serviço comum de engenharia.

2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Identificação da área requisitante – responsável pela pasta:

Reginaldo José de Barros – Secretário de Obras e infraestrutura.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A presente contratação decorre da necessidade de implantação de um pórtico na entrada do Município de Cajuri-MG, com a finalidade de promover a adequada identificação visual do território municipal, bem como contribuir para a valorização estética e urbanística do espaço público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Atender integralmente aos projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias;
- Garantir a qualidade, durabilidade e segurança da estrutura do pórtico;
- Utilizar materiais de primeira qualidade, conforme especificações técnicas;
- Seguir o cronograma físico-financeiro estabelecido.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: *Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)*

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.
01	<u>Construção de Pórtico</u> OBS: Conforme cronograma físico- financeiro em anexo	Serviço	1

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração Pública, bem como verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O levantamento de mercado demonstra que há ampla competitividade e disponibilidade de fornecedores aptos à execução do objeto, sendo a solução escolhida tecnicamente viável e economicamente adequada, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: *Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração Pública, bem como verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de pórtico na entrada do Município de Cajuri-MG, contemplando o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e todos os insumos necessários à perfeita execução do objeto.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art.18 da Lei 14.133/21)*

Os valores foram orçados com base no art.23, §1 inciso IV da lei federal 14.133/2021, com cotação direta com fornecedores locais devido a particularidade do objeto

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.	Unitário	Total
01	<u>Construção de Pórtico</u> OBS: Conforme cronograma físico- financeiro em anexo	UN	1	R\$ 183.234,10	R\$183.234,10
Valor total: R\$ 183.234,10 (Cento e oitenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos)					

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/OU NÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A presente contratação será realizada de forma parcelada, no caso presente, é viável o parcelamento da execução da obra em etapas mensais. A obra possui prazo estimado de 3 (três) meses, sendo possível sua divisão em etapas conforme consta em anexo no cronograma- físico financeiro e na planilha orçamentária de custos. O parcelamento por etapas possibilita maior controle por parte da Administração, uma vez que o engenheiro/fiscal realizará medições mensais, acompanhando a evolução física da obra; cada etapa será verificada quanto à conformidade com os projetos e especificações; eventuais inconsistências poderão ser identificadas e corrigidas de forma tempestiva. Dessa forma, o parcelamento da execução da obra em etapas mensais mostra-se tecnicamente viável e administrativamente vantajoso, proporcionando maior controle, segurança e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Não serão adotadas medidas prévias à assinatura contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Não há contratações correlatas para o objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Não há impactos diretos relevantes.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como finalidade viabilizar a execução da obra de construção de pórtico na entrada do Município de Cajuri-MG, de forma planejada, eficiente e tecnicamente adequada, assegurando a entrega de uma estrutura pública que atenda plenamente às necessidades da Administração e da população, em consonância com os princípios da eficiência, planejamento, interesse público e economicidade. Os resultados pretendidos vão além da simples execução física da obra, abrangendo impactos técnicos, urbanísticos, institucionais, operacionais, econômicos e ambientais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

Diante do exposto, a contratação da solução pretendida se mostra dotada de viabilidade técnica, operacional e orçamentária, estando também adequada à necessidade identificada na demanda de contratação.

Cajuri/MG, 17 de abril de 2026.

Reginaldo José de Barros
Secretário de Obras e Infraestrutura